

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:27
Para: Fluminense Football Club
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Ofício nº 104.2017-2ª CD-intimação

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:24
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 104.2017-2ª CD-intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 8 de junho de 2017 15:20:09
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Fluminense.00009RJ
Assunto: Ofício nº 104.2017-2ª CD-intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Fluminense F.C.
Rio, 08.06.2017

Ofício nº 104/2017-2ª C.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 13 de junho de 2017, às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 058/2017** - Jogo: Fluminense F.C. (RJ) x Grêmio Foot Ball Porto Alegre (RS) – categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2017-Copa do Brasil-
Denunciados: Ygor Nogueira de Paula, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 254§1º, inciso II do CBJD; Gabriel Rodrigues, funcionário do Fluminense F.C., incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Expediente
8/9/2017